



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º149/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000002107

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 2.232.774,57

ACRÉSCIMO DE R\$ 3.297.131,29

SUPRESSÃO DE R\$ 1.064.356,72

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n.º2.500, no bairro Jardim Triângulo, no município de Ferraz de Vasconcelos, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 02.671.087/0001-54, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL ANTONIO FERNANDES**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º7.804.053-X SSP/SP e do CPF/MF n.º553.304.878-20.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º149/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e, na Cláusula V, item 5.2, a fim de prorrogar o prazo de execução da obra, tudo conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002107.

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.1 – Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R\$ 3.297.131,29 (três milhões e duzentos e noventa e sete mil e cento e trinta e um reais e vinte e nove centavos).

2.1.2 – Ficam efetuadas supressões ao Contrato n.º149/2015, no valor total de R\$ 1.064.356,72 (um milhão e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos).

2.1.3 – Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 12 (doze) meses.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.110.0000 – Geral, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7124-000, no valor de R\$ 111.638,73 (cento e onze mil e seiscentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos); **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 07.100.0085 – PAC 2 – Pró-Transporte Prog. Infr. Tran., 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº7125-000, no valor de R\$ 2.121.135,84 (dois milhões e cento e vinte e um mil e cento e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º149/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

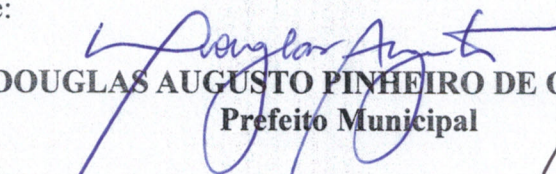
4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

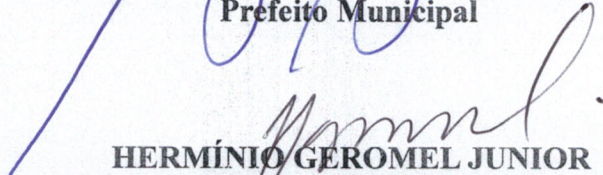


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 10 OUT 2017 .

Pela Contratante:

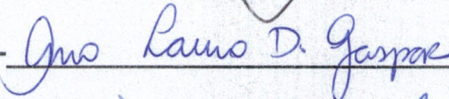
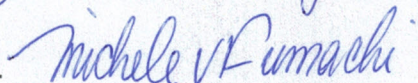

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


M.W.E PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
MANOEL ANTONIO FERNANDES

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.03/03 do Quinto Termo de Aditamento ao Contrato n.º149/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002107, firmado em 10 OUT 2017 .